



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 411/2008

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da Portaria MEC nº. 188/95, publicada no DOU nº. 46 de 08/03/95, considerando a decisão tomada na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, ocorrida no dia 29/11/04 e Resolução nº.24 do CONDIR,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “04”, Matrícula SIAPE 7709711, do quadro de pessoal deste CEFET-RR, para dar prosseguimento ao programa de Doutorado em Ciências da Educação, no período de 20 de junho a 18 de julho de 2008, na Faculdade Autônoma de Assunção – UAA – Paraguai, Processo nº. 23131.000181/2004-16

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de junho de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral